

**Título: A história da cultura africana e afro-brasileira nas escolas da zona sul de São Paulo: uma investigação sobre o cumprimento da Lei 10.639/03**

**Autor(es)** Grupo de Pesquisa Interculturalidade na Educação; Francione Oliveira Carvalho\*; Maria Luiza de Arruda; Aparecida Geraldo das Graças

**E-mail para contato:** francionecarvalho@ig.com.br

**IES:** UNIRADIAL

**Palavra(s) Chave(s):** Lei 10.639/03; Grupo de Pesquisa; Escola Pública; São Paulo; Zona Sul

#### **RESUMO**

O Grupo de Pesquisa Interculturalidade na educação: identidade, etnia e gênero objetiva discutir as diversas interfaces na educação contemporânea, privilegiando as questões da pluralidade cultural, do reconhecimento identitário e de gênero. Abarcando investigações que problematizem o processo educacional, as políticas públicas, a formação de professores e as questões culturais no cotidiano escolar. A interdisciplinaridade na contemporaneidade visa atender à necessidade de resolver problemas pedagógicos e científicos novos e complexos, portanto, o olhar interdisciplinar marca o interesse deste grupo de pesquisa desde os temas investigados até a formação de seus integrantes. Composto por professores, alunos e ex-alunos dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, História e Letras que juntos pretendem colaborar para a construção de uma escola plural. Neste momento, debruça-se sobre a abordagem da história da Cultura Africana e Afro-Brasileira nas escolas da Zona Sul de São Paulo, procurando perceber como a Lei 10.639/03 está presente nesta região. São objetivos desta pesquisa: investigar se os estabelecimentos de ensino estão cumprindo as diretrizes legais; Constatar os métodos e as abordagens que os professores de História, Literatura e Arte fazem da cultura africana e afro-brasileira; Identificar se a Lei em questão está colaborando na discussão da pluralidade e diversidade cultural no ambiente escolar. No Brasil, as ações afirmativas começam a ocorrer a partir de 2003 com a implementação de cotas nas instituições de ensino superior do Estado Brasileiro e nos concursos públicos; nas políticas específicas de inserção do negro no mercado de trabalho; nos programas especiais voltados a saúde da população negra; nos programas específicos para ingresso na carreira diplomática, e nas ações específicas na área da cultura e da educação. É neste contexto que no início de 2003, foi sancionada pelo Presidente da República a Lei Federal nº 10.639, que altera a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), determinando a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Nesta comunicação apresentaremos a proposta metodológica e os primeiros dados encontrados nas 12 escolas estaduais que participam do corpus de análise como também a fala do corpo diretivo e dos professores de História, Arte e Língua Portuguesa que atuam no 9º ano destas instituições.